

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Estrada do Cabeçal, vicinal a direita
Zona Rural - CEP 78.278-000 - LAMBARÍ D'OESTE - MT.
CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 13.294.859-1 - NIRE.: 5130006197, de 18/06/1997.
CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor 5, Bairro JD Industrial - Caixa Postal, 70
Telefone: (065) 3326.1419 - Fax: (065) 3326.1419 - CEP 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de maio de 2017, às 9h00 (nove) horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda Porto do Campo, às margens da Rodovia Cáceres-Lambari, Zona Rural, no município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso. **QUORUM:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **MESA:** Presidente, Sr. Argeu Fogliatto e como Secretário designado o Sr. Jean Carlo Fogliatto. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 19, 22 e 23 de maio de 2017, às páginas nºs 76, 62 e 43, respectivamente, e no jornal Diário da Serra, nos dias 19, 20 e 22 de maio de 2017, às páginas nºs 3B, 2B e 2B, respectivamente, cujo teor é o seguinte: **AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S.A. - CNPJ (MF) Nº 01.235.081/0001-71 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Fazenda Porto do Campo, às margens da Rodovia Cáceres-Lambari, Zona Rural, no município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 29 de maio de 2017, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Aprovar o pedido de cancelamento do registro de companhia incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM 265, de 18 de julho de 1997; e b) Apresentação, pelo acionista controlador, da declaração que fará oferta pública, conforme determina o artigo 23 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997. Lambari D'Oeste(MT), 15 de maio de 2017. Argeu Fogliatto - Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** a) Dando início aos trabalhos assembleares o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos acionistas presentes a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia visando aprovar o pedido de cancelamento do registro de companhia incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, constatou-se que o pedido de cancelamento do aludido registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM foi aprovado de forma unânime pelos acionistas presentes. b) Prosseguindo, o Sr. Maicon Rodrigo Fogliatto, de nacionalidade brasileira, maior, solteiro, comerciante e empresário, residente e domiciliado na Rua Arlindo Lopes da Silva nº 157-W, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-000, filho de Argeu Fogliatto e de Jones Lurdes Fogliatto, portador do CPF nº 986.188.491-20 e da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1480911-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, na qualidade de representante legal da acionista controladora Pedreira Tangará Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 3.550 - W, Sala 1, Bairro Gleba Esmeraldo, na cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.004.963/0001-30, em cumprimento ao que determina o artigo 23 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, apresentou declaração que a sua representada fará oferta pública para a aquisição de 26.000 (vinte e seis mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe A (PNA), sem valor nominal e que se encontram divididas entre os acionistas abaixo elencados, a saber: a) Em poder do acionista Felipe Ferreira Marangoni, inscrito no CPF (MF) sob o nº 266.752.928-62, a quantia de 16.000 (dezesseis mil) Ações PNA; b) Em poder do acionista Waldemar Zwicker Filho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 043.340.948-72, a quantia de 1.000 (mil) Ações PNA; e c) Em poder da acionista Opção RN Corretora de Commodities Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.265.472/0001-90, a quantia de 9.000 (nove mil) Ações PNA. Na declaração apresentada, informou aos demais acionistas que o preço a ser ofertado para cada ação acima mencionada, será de R\$ 0,8757486. O Sr. Maicon Rodrigo Fogliatto, declarou, ainda, em nome da acionista ofertante que as ações serão adquiridas com pagamento à vista. Ficou decidido que a Diretoria Executiva da Companhia deverá tomar todas as providências que foram julgadas necessárias visando à implementação da Oferta Pública. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Lambari D'Oeste (MT), 29 de maio de 2017. (ASS) Argeu Fogliatto, Presidente da Assembleia e Jean Carlo Fogliatto, Secretário da Assembleia. (ASS) Argeu Fogliatto, Maicon Rodrigo Fogliatto pela acionista Pedreira Tangará Ltda, Argeu Robson Fogliatto e Jean Carlo Fogliatto. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia).

ARGEU FOGLIATTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
CPF: 127.750.459-87

JEAN CARLO FOGLIATTO
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA
CPF: 812.686.291-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/06/2017 sob nº 20170467120
Protocolo: 17/046712-0 de 09/06/2017
NIRE: 5130006197
AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
Chancela: CD4F9-D0378-2309B-10328-49511-C18A6-E793C-CA008
Guabá, 26/06/2017
Jairo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Estrada do Cabeçal, vicinal a direita
Zona Rural - CEP 78.278-000 - LAMBARÍ D'OESTE - MT.
CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 13.294.859-1 - NIRE.: 5130006197, de 18/06/1997.
CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor 5, Bairro JD Industrial - Caixa Postal, 70
Telefone: (065) 3326.1419 - Fax: (065) 3326.1419 - CEP 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/05/2017

I - HORA - DATA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2017, na sala de reuniões do Escritório de Contabilidade "W" - Organizações Contábeis, sito Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.924-W, Bairro Parque Tangará - CEP 78.300-000 - cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodações na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Fogliattelli S/A, em Assembleia Geral Ordinária. **II - QUORUM** - Os Trabalhos foram instalados mediante a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. **III - MESA** - Por aclamação nomeou-se o acionista Argeu Fogliatto para presidir os trabalhos, tendo escolhido a mim, Jean Carlo Fogliatto para secretário. **IV - CONVOCAÇÃO** - A convocação se deu por publicação conforme determinação legal, sendo o Edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 19, 20 e 24 de abril de 2017, nas páginas 110, 89 e 51 respectivamente, e no Jornal denominado "Diário da Serra" de Tangará da Serra - MT; nos dias 19 de abril de 2017 na página 2-B do respectivo jornal, no dia 20 de abril de 2017 na página 3B do respectivo Jornal e, no dia 24 de abril de 2017 na página 2-B do respectivo jornal, e por carta, cujas cópias devidamente recebidas pelos senhores acionistas se acham sobre a mesa. **V - PUBLICAÇÃO DO BALANÇO:** O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e demais documentos de que trata o art. 133, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76, foram devidamente publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 11/04/2017 a página de número 133 e no dia 02 de maio de 2017 a página de número 80, e no Jornal denominado "Diário da Serra" de Tangará da Serra - MT; no dia 12/04/2017 a página 2B do respectivo Jornal e no dia 29 de abril de 2017 a página de número 2B do respectivo jornal, e estavam a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no endereço acima mencionado. **VI - ORDEM DO DIA:** A) EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Triênio 2017/2020; B) EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 Outros assuntos de interesse da sociedade. **VII - DELIBERAÇÕES - A Assembleia Geral, por unanimidade dos acionistas presentes, assim deliberou:** A) **Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1) Foram apresentadas todas as peças contábeis que compõem o Balanço Patrimonial, sendo: Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial; Demonstrativo de Resultados; Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recursos (Fluxo de Caixa); Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido; Demonstração do Valor Adicionado do Exercício Findo; Notas Explicativas e, Parecer do Auditor Independente. O Senhor Presidente informou que o presente Balanço Patrimonial, foi objeto de análise e serviços de Auditoria Independente através do Auditor Independente Senhor Antonio Gomes Martins,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/06/2017 sob nº 20170467147
Protocolo: 17/046714-7 de 09/06/2017
NIRE: 5130006197
AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
Chancela: D00DE-01A15-3E935-95209-9FC76-5DC3A-9F2A1-BC906
Guabá, 26/06/2017
Jairo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

credenciado CVM sob nº 1643/91 - Auditor Independente Contador - CRC / PR 001484/0-2T-MT - CPF nº 608.591.058-49. Após o exame da documentação apresentada e esclarecida todas as dúvidas, os acionistas votaram e aprovaram por unanimidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. O Senhor Presidente informou ainda que não foi instalado o Conselho Fiscal no presente exercício. 2) Sobre a destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos, o Senhor Presidente explicou que, o resultado apresentado no presente exercício teve como reflexo os baixos preços que o mercado vem oferecendo, influenciado pelo câmbio, em relação de nossa moeda frente à moeda americana, que tem derrubado o preço da produção pecuária e, por outro lado, os custos de produção vêm consequentemente aumentando. Explicou também sobre os reflexos climáticos sofridos que prejudicou o crescimento das pastagens e produção de alimentos e que por consequência influenciou o resultado da produtividade esperada. O ano encerrado em 31/12/2016 apurou resultado contábil negativo no montante de R\$ 670.709,53 (seiscentos e setenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos) de prejuízo, não havendo, portanto, destinação de lucros nem distribuição de dividendos. A Assembleia, diante do conhecimento das dificuldades enfrentadas e de acordo com as colocações apresentadas, deliberou pela aprovação da presente prestação de contas, unanimemente. 3) **Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.** Informou o Senhor Presidente que na data do dia 30 de abril de 2017 venceu o prazo temporal do Conselho de Administração e Conselho Fiscal eleito em Assembleia Geral Ordinária de 24/06/2014 para o triênio de 30/04/2014 a 30/04/2017 e que por força daquela Ata foi estendido até a presente prestação de contas, o que se torna necessário a realização de nova eleição que para tanto se providenciou aos cumprimentos de exigências legais ditadas pelas normas da Lei 6.404/76. Então, tendo em vista a necessidade de nova eleição, mediante a apreciação dos acionistas presentes com nomeação de cargos e funções esta Assembleia Geral Ordinária, por deliberação unânime, elegeu, para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia, para o triênio compreendido de 30/04/2017 a 30/04/2020, os Senhores: a) ARGEU FOGLIATTO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, centro, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1527999-5 SSP-MT, inscrito no CPF. sob o nº 127.750.459-87; b) ARGEU ROBSON FOGLIATTO, brasileiro, maior, casado, agropecuarista e empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 - W, Centro, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0935285-6 - SSP - MT, inscrito no CPF. sob o nº 570.721.161-68, e c) JEAN CARLO FOGLIATTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº. 157 W, Centro, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 511.886 SSP/MT, inscrito no CPF. sob o nº 812.686.291-20. A Assembleia por aclamação, reeleger o Conselheiro ARGEU FOGLIATTO para ser o Presidente do Conselho de Administração. A Assembleia ratificou também a validade de todos os atos administrativos compreendidos entre a data de 30 de abril de 2017 até a presente data. Após terem assinado o Termo da Posse, sob Declaração de Desimpedimento, nos termos do parágrafo único do Art. 1.011, da Lei nº 10.406/2002, todos os membros do Conselho de Administração, legalmente eleitos nesta Assembleia Geral Ordinária, foram declarados empossados, nos respectivos cargos, para cumprirem mandato, até 30 de abril de 2020, ou até, a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as suas contas, que forem encerradas em 31.12.2019. A Assembleia também deliberou, à unanimidade, por não eleger os seus Membros, nem instalar o CONSELHO FISCAL da Companhia, durante este próximo triênio. Em ato contínuo tratou-se sobre a fixação da "Remuneração dos Conselheiros de Administração" tendo sido aprovada a remuneração de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais para cada membro, sendo tal valor atualizado segundo a variação aplicada ao Salário Mínimo sempre que este for majorado ou então outro valor a ser decidido em Assembleia Geral. 4) Ainda no Regime de Assembleia Geral Ordinária, o Senhor Presidente interrogou para a Assembleia se existe algum assunto que fosse desejado abordar, deixando a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação dentre os Acionistas presentes. Passou-se então ao Item B) **Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** Seguindo a Pauta do Edital de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/06/2017 sob nº 20170467147
Protocolo: 17/046714-7 de 09/06/2017
NIRE: 5130006197
AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
Chancela: D00DE-01A15-3E935-95209-9FC76-5DC3A-9F2A1-BC906
Guabá, 26/06/2017
Jairo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Convocação, a outros assuntos de interesse da sociedade o Senhor presidente manifestou à Assembleia reunida sobre o interesse ao pedido de cancelamento do Registro de Companhia Incentivada, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, objetivando a diminuição de gastos operacionais de sua manutenção. Explicou também que para o cancelamento são necessários o seguimento de normas legais conforme preceitua a instrução CVM 265/1997. Explicou também o Senhor Presidente que para o cancelamento do Registro de Companhia Incentivada toma-se necessária apresentação, pelo acionista controlador, da declaração que fará oferta pública à aquisição de Ações, também nos termos normativos da Instrução CVM 265/1997. O assunto contagiou o interesse por todos os presentes que aclamaram pela sua concretização com maior brevidade possível. Então, o Senhor presidente falou da necessidade da realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, previamente convocada para esta finalidade seguindo as exigências legais para a realização da AGE, com concordância unânime. Falou também da necessidade de viabilizar recursos para o resgate de ações assim que disponibilizado aqueles títulos ao mercado na forma da Lei. Por fim o presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação dentre os Acionistas presentes. **VIII - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão às 16:40 Horas, o Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, Jean Carlo Fogliatto, Secretário, para que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. (aa) Pedreira Tangará Ltda., representada pelo diretor-administrativo Jean Carlo Fogliatto; Argeu Fogliatto; Jean Carlo Fogliatto; Argeu Robson Fogliatto.

A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Tangará da Serra - MT, 19 de maio de 2017.

ARGEU FOGLIATTO
Presidente da Mesa
CPF: 127.750.459-87

JEAN CARLO FOGLIATTO
Secretário
CPF: 812.686.291-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/06/2017 sob nº 20170467147
Protocolo: 17/046714-7 de 09/06/2017
NIRE: 5130006197
AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
Chancela: D00DE-01A15-3E935-95209-9FC76-5DC3A-9F2A1-BC906
Guabá, 26/06/2017
Jairo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 DE JULHO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 17 de Julhode 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 13 de Julho de 2017. Marcio de Oliveira Lopes- Pregoeiro.